# PORTARIA Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Controlador Interno.**

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de se manter o Sistema de Controle Interno nesta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal o servidor HUGO ADAAD SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo.

**Art. 2º** O servidor ora nomeado exercerá as funções inerentes ao Controle Interno independente das atribuições normais do seu cargo.

**Art. 3º** O Servidor ora nomeado fará jus à gratificação existente para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014.

**Art. 4º** Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação desta Portaria, com a devida afixação no quadro de avisos e no site da Câmara.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2023.

**LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO**
Presidente da Câmara

**Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas**
**Estado de Minas Gerais**

**DOCUMENTO PUBLICADO EM** 01 / 01 /2023

**Secretário Geral**

*Cristovão Augusto de Araújo Boaro*
Secretário Geral